



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **015** / DES, de 12 DE FEVEREIRO DE 1.976.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **6.306/75**, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio de 40 metros da rodovia BR/222, trecho SANTA LUZIA - AÇAILÂNDIA, com a extensão de 214,492 km, subtrecho km 62,408 - 276,9, conforme projeto de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P. nº 006/76, e consoante desenhos nºs PEET - 30/76 até 163/76, que baixam com o referido processo.

Ademir

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

I.M.S./v.p.santos.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <i>42</i>
<i>03 03 76</i>
<i>U. B. Lautero</i>
VENICIO PEDRONI - 11/1/73
Sa. L.R. Sv. Pl. Cd. D. 00